



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Supervisão de Contratos Comerciais RJ 2 - GACCO RJ

Ofício Nº 20829939/2021 - SUCC2-GACCO-RJ

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

1. Informamos que a exclusividade dos Correios está amparada pela Lei 6.538/78, Art. 9º, cuja transcrição segue abaixo, o que permite que a contratação dos nossos serviços prestados em regime de monopólio ocorra sem a exigência da licitação.

Dispõe sobre os Serviços Postais.

Art. 9º - São exploradas pela União, em regime de monopólio, as seguintes atividades postais:

I - recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de carta e cartão-postal;

II - recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e a expedição, para o exterior, de correspondência agrupada:

III - fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal.

§ 1º - Dependem de prévia e expressa autorização da empresa exploradora do serviço postal;

a) venda de selos e outras fórmulas de franqueamento postal;

b) fabricação, importação e utilização de máquinas de franquear correspondência, bem como de matrizes para estampagem de selo ou carimbo postal.

§ 2º - Não se incluem no regime de monopólio:

a) transporte de carta ou cartão-postal, efetuado entre dependências da mesma pessoa jurídica, em negócios de sua economia, por meios próprios, sem intermediação comercial;

b) transporte e entrega de carta e cartão-postal; executados eventualmente e sem fins lucrativos, na forma definida em regulamento.

Atenciosamente,

ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA
Supervisora de Contratos Comerciais 2/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 23/02/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20829939** e o código CRC **10B3AFE7**.



Avenida Presidente Vargas, 3.077 - 15º Andar/Ala Central - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210900 - rjseicontratos@correios.com.br

Referência: Processo nº 53117.032016/2020-92

SEI nº 20829939